

Câmara Municipal de Jundiaí
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 5653

Notificação ao proprietário do terreno localizado defronte do nº 990 da Rua Reinaldo Porcari (Bairro Medeiros), para a construção de calçadas.

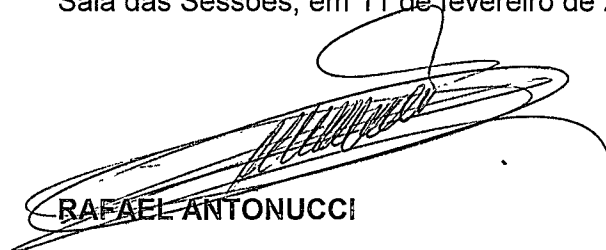
ENCAMINHE-SE.
Danton
Presidente
11 / 02 / 2014

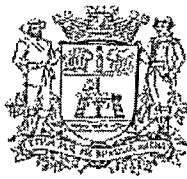
CONSIDERANDO que o terreno particular localizado defronte ao nº 990 da Rua Reinaldo Porcari, Bairro Medeiros, é desprovido de calçadas;

CONSIDERANDO que essa situação coloca os pedestres em sérios riscos de acidentes, pois, se utilizam da pavimentação asfáltica para a travessia,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para notificação ao proprietário do terreno supracitado, para a urgente construção de calçadas.

Sala das Sessões, em 11 de fevereiro de 2014.


RAFAEL ANTONUCCI



Câmara Municipal de Jundiaí
Estado de São Paulo

ANEXO DA INDICAÇÃO Nº 5653

